



PORTARIA Nº 257/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, à pedido, o Advogado **Julio Strate Bolfe** - **OAB/SC 43.800 da Comissão da OAB CIDADÃ** para o triênio 2016/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 5 de julho de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente